



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 67 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 15 de agosto de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.368.500,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 53.500,00 – custear despesas oriundas do transporte de alunos para a APAE de Jaboticabal, com recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o final do presente exercício financeiro.
- R\$ 190.000,00 - custear despesas oriundas do transporte de alunos para a APAE de Jaboticabal, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, até o final do presente exercício financeiro.
- R\$ 406.000,00 - custear despesas com exames de diagnóstico, média e alta complexidade, tais como: oftalmológicos, biópsia de próstata, ecocardiograma, holter, teste ergométrico, clister, urografia, uretrocistografia, radiografia de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado, a serem realizados por pacientes do Sistema Único de /saúde.
- R\$ 500.000,00 - - promover a aquisição de gêneros alimentícios necessários à fabricação da alimentação escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino.
- R\$ 4.219.000,00 - arcar com o pagamento do auxílio alimentação dos servidores municipais, através de crédito em cartão magnético, lotados no Departamento Jurídico, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Emprego e Relações do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Educação e Conselho Tutelar, até final do presente exercício.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit e anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro, no valor de **R\$ 53.500,00**, para fins de custear despesas com o transporte de alunos para a APAE - Jaboticabal, codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.39 Outros Serv. Terc. PJ		
Dotação: 204	Valor:	R\$ 53.500,00
Código de Aplicação: 510.0000		

2. Abertura de crédito suplementar por meio de anulação, no valor de **R\$ 190.000,00**, para fins de custear despesas com o transporte de alunos para a APAE - Jaboticabal, codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 252	Valor:	R\$ 190.000,00
Código de Aplicação: 240.0000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.39 Outros Serv. Terc. PJ		
Dotação: 255	Valor:	R\$ 190.000,00
Código de Aplicação: 240.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 14 de agosto de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ESTIMATIVA - TRANSPORTE /2023-2024

ALUNOS APAE - JABOTICABAL

Mês	Qde dias Letivos	Viagem Ida e volta	Valor da viagem/ ida e volta	Valor
até 12/08/2024	Educação	195	R\$ 1.728,54	R\$ 336.512,17
	Saude	69	R\$ 1.728,54	R\$ 119.407,54
	Assistencia	50	R\$ 1.728,54	R\$ 86.841,85
Total		314		R\$ 542.761,56

ano	Secretarias	qde viagens total	Valor da viagem/ ida e volta	Valor Total
de 13/08/2023 à 31/12/2023	Educação	119	R\$ 1.728,54	- R\$ 205.765,40
	Saude	42	R\$ 1.728,54	- R\$ 73.013,53
	Assistencia	31	R\$ 1.728,54	- R\$ 53.100,75
Total		192		R\$ 331.879,68

VALOR TOTAL (12 MESES)	R\$ 874.641,24
-------------------------------	-----------------------

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 406.000,00**, para fins de custear despesas com exames oftalmológicos, biopsia de próstata, ecocardiografia, holter, teste ergométrico, clister, urografia, uretrocistografia e radiografia do esôfago, estomago, duodeno e intestino delgado, codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAUDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 Outros Serv. Terc. PJ		
Dotação: 97	Valor:	R\$ 406.000,00
Código de Aplicação: 302.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 14 de agosto de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE MENSAL	QUANT ANUAL	VALOR DO EXAME	VALOR UNIT. RECURSO PROPRIO	VALOR TOTAL MENSAL MAC	VALOR TOTAL MENSAL REC PROPRIO
1	BIOPSIA DE PROSTATA	3	36	930,00	727,19	608,43	2.181,57
2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (ADULTO)	150	1800	200,00	132,14	10.179,00	19.821,00
3	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL (0 MÊS A 06 ANOS)	5	60	200,00	132,14	339,30	660,70
4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS	30	360	118,00	88,00	900,00	2.640,00
5	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	70	840	150,00	120,00	2.100,00	8.400,00
6	CLISTER OPACO (ENEMA OPACO)	5	60	135,00	87,24	238,80	436,20
7	UROGRAFIA VENOSA	5	60	195,00	137,60	287,00	688,00
8	URETROCISTOGRAFIA	5	60	195,00	142,89	260,55	714,45
9	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	5	60	125,00	105,76	96,20	528,80
10	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	5	60	125,00	89,78	176,10	448,90
11	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO INTESTINAL)	5	60	125,00	77,41	237,95	387,05
Total						15.423,33	36.906,67
						52.330,00	

Assim sendo, temos:

	vl mensal	vl anual
Irm. Santa Casa de Guariba	R\$ 52.330,00	R\$ 627.960,00
Setec	R\$ 74.050,00	R\$ 888.600,00
Muzetti	R\$ 75.875,00	R\$ 910.500,00

5 meses = MAC — 77.116,65
 Proprio — 184.533,35.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 02 de Agosto de 2023.

Ofício SMS nº. 078/2023

Exmo. Sr.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade de solicitar empenho do contrato com a empresa *Ofitalmo Company Ltda. – CNPJ nº. 02.506.535/0001-64 - Contrato Administrativo nº. 066/2020 – Processo SPL nº. 308/2020 – Tomada de Preços nº. 011/2020*, com vigência de julho/2023 à julho de 2024, para os procedimentos e quantidades abaixo especificadas nos Lotes I, II e III, com valor total de R\$ 63.980,00, sendo: R\$ 44.248,25 com recursos próprios; e R\$ 19.731,75 de recursos MAC.

LOTE I - PTERÍGIO

Item	Descrição do Procedimento	Empenho - Realizar Até	Valor Total Unit. do exame (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)
1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRÉ OPERATÓRIO	60	60,00	50,00	10,00	3.000,00	600,00
2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	60	616,00	406,45	209,55	24.387,00	12.573,00
3	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PÓS OPERATÓRIO	10	53,00	43,00	10,00	430,00	100,00
4	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PÓS OPERATÓRIO (30 DIAS)	10	56,00	46,00	10,00	460,00	100,00
5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO (INTERCORRÊNCIAS)	10	550,00	340,45	209,55	3.404,50	2.095,50
Sub-total						31.681,50	15.468,50
Total						47.150,00	

LOTE II - CAPSULOTOMIA À YAG LASER

Item	Descrição do Procedimento	Empenho - Realizar Até	Valor Total Unit. do exame (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)
1	CAPSULOTOMIA À YAG LASER	50	300,00	224,25	75,75	11.212,50	3.787,50
Sub-total						11.212,50	3.787,50
Total						15.000,00	

(112)



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

LOTE III - FOTOCOAGULAÇÃO À LASER

Item	Descrição do Procedimento	Empenho - Realizar Até	Valor Total Unit. do exame (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)	Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)
01	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRÉ OPERATÓRIO (PROCEDIMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL RETINÓLOGO)	5	60,00	50,00	10,00	250,00	50,00
02	FOTOCOAGULAÇÃO À LASER, PROCEDIMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL RETINÓLOGO	5	250,00	174,85	75,15	874,25	375,75
03	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PÓS OPERATÓRIO (PROCEDIMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL RETINÓLOGO)	5	56,00	46,00	10,00	230,00	50,00
Sub-total						1.354,25	475,75
Total						1.830,00	
						Valor Unit. Recursos Próprios (R\$)	Valor Unit. Recursos MAC (R\$)
Total						44.248,25	19.731,75
Geral						63.980,00	

Atenciosamente.

5 meses

* Próprio - 221.241,25
MAC - 98.658,75

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro, no valor de **R\$ 500.000,00**, para fins de custear despesas com a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO		
Dotação: 262	Valor:	R\$ 500.000,00
Código de Aplicação: 200.0001 - FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de agosto de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 4.219.000,00**, para fins de custear despesas com **auxílio alimentação**, serviço prestado pela empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA, codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 58	Valor:	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 204	Valor:	R\$ 163.000,00
Código de Aplicação: 510.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 237	Valor:	R\$ 1.608.750,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 276	Valor:	R\$ 705.250,00
Código de Aplicação: 212.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 284	Valor:	R\$ 373.750,00
Código de Aplicação: 213.000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 97	Valor:	R\$ 695.500,00
Código de Aplicação: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 80	Valor:	R\$ 146.250,00
Código de Aplicação: 310.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 106	Valor:	R\$ 35.750,00
Código de Aplicação: 302.000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 117	Valor:	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 303.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 127	Valor:	R\$ 58.500,00
Código de Aplicação: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SECRETARIA DE EMPREGO E REL. DO TRABALHO
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 135	Valor:	R\$ 49.250,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 27.812.0032.2.03000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 335	Valor:	R\$ 88.500,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 22	Valor:	R\$ 19.500,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 353	Valor:	R\$ 17.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	CULTURA
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 344	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional: 08.243.0008.2.010000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 212	Valor:	R\$ 12.000,00
Código de Aplicação: 510.000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 33	Valor:	R\$ 90.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 14 de agosto de 2023

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público